



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE THEOBROMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**

DECRETO Nº 3723/GP/PMT/2024

DE 27 DE JANEIRO DE 2024

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO VEREADOR RONEI RODRIGUES ANTUNES”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do nobre Edil desta municipalidade o **Vereador RONEI RODRIGUES ANTUNES**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Theobroma, tanto como vereador, bem como cidadão;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Theobroma;

CONSIDERANDO o homem público que será sempre lembrado por ter deixado um exemplo e modelo de dignidade em sua história de vida.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade theobromense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta respeitável.

DECRETA:

Art.1º LUTO OFICIAL por três (3) dias, contados a partir desta data, no Município de Theobroma, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do vereador Ronei



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE THEOBROMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**

Rodrigues Antunes, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Theobroma.

Art. 2º Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais excetuando os serviços essenciais de saúde e limpeza pública, na segunda feira, **29 de janeiro de 2024**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no Diário Oficial do Municipal e Portal de Transparência.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, 27 dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (27/01/2024).

GILLIARD	Assinado de
DOS SANTOS	forma digital
GOMES:7527	por GILLIARD
4000215	DOS SANTOS
	GOMES:752740
	00215

Gilliard dos Santos Gomes

Prefeito

CERTIFICO a publicação deste Documento no Portal da
Transparência: <http://www.theobroma.ro.gov.br/transparencia> e
no Diário Oficial dos Municípios
(www.diariomunicipal.com.br/arom) no dia
____/____/____, página ____.

Denise Ventura Dias
Chefe de Serviços de Tecnologia da Informação